CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA CRM-MG SEI-N° 91, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Lei n° 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n° 44.045, de 19 de julho de 1958, e considerando as disposições do Edital nº 01/2023 do Concurso Público CRM-MG;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear TATIANE NASCIMENTO DE JESUS, classificada para o emprego de Contador.

Art. 2° - A candidata acima relacionada deverá apresentar a documentação a que se refere o item 3.4 do Anexo V do Edital, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria, para posterior posse.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONS. RICARDO HERNANE LACERDA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente do CRM-MG

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**, **Presidente do CRM-MG**, em 08/10/2026, às 18:23, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5027370** e o código CRC **B1C21AAA**.

Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140–064 | Belo Horizonte/MG - https://www.crmmg.org.br/

Referência: Processo SEI nº 26.13.000000028-0 | data de inclusão: 08/10/2026

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/10/2026 | Edição: 194 | Seção: 2 | Página: 75

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais

PORTARIA CRM-MG SEI N° 91, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRM-MG, no uso de suas atribuições, CONSIDENRANDO as disposições do Edital Nº. 01/2023 do Concurso Público CRM-MG, resolve:

Art. 1° - Nomear TATIANE NASCIMENTO DE JESUS, classificado para o emprego de Contador. Art. 2° - A candidata acima relacionada deverá apresentar a documentação a que se refere o item 3.4 do Anexo V do Edital, no prazo de

10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria, para posterior posse. Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HERNANE LACERDA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.